



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Modifique-se o Inciso VIII do Artigo 02 do PL nº 8035 de 2010 que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º ...

VIII - Estabelecimentos de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto e assegurar que sua utilização seja exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento da educação pública.

**JUSTIFICAÇÃO**

A universalização da educação pública de qualidade, em todos os seus níveis e modalidades, de forma presencial e na escola pública, exige que os recursos públicos destinados à educação sejam exclusivamente utilizados na manutenção e no desenvolvimento da educação pública.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

B296908E40



---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

B296908E40

